

DIREITOS FUNDAMENTAIS EM ESPÉCIE – DC7

Objetivo Geral

Proporcionar ao participante o conhecimento e o entendimento de que os direitos e garantias fundamentais constituem um dos pilares do tripé do Estado de Direito, ao lado do enunciado da Legalidade e do Princípio da Separação de Poderes.

Apresentar ao aluno as prerrogativas e instituições que o Direito Positivo concretiza em garantias de uma convivência digna, livre e igual.

Objetivos Específicos

Expor pormenorizadamente os direitos individuais, coletivos, sociais; traçar comentários sobre direito à nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos e fazer um estudo sobre as garantias constitucionais especificando os remédios constitucionais.

Metodologia

Aula expositiva, explanação de textos legais e estudo de casos.

Conteúdo Programático

- Direitos individuais e coletivos:
 - À vida: integridade física e moral (direito ao próprio corpo, à intimidade, à privacidade, à honra, à imagem);
 - De liberdade (de manifestação do pensamento, de reunião e associação, de expressão, de consciência e de religião, profissão, informação, locomoção);
 - De igualdade (formal e material);
 - De propriedade (hereditária, intelectual (autoral e industrial)); âmbito de proteção, limitação;
 - De segurança (das relações jurídicas, do domicílio, das correspondências e comunicações pessoais, em matéria penal, em matéria tributária);
 - Princípio da Legalidade;
 - Proibição da tortura;
 - Defesa do consumidor;
- Direito adquirido, ato jurídico perfeito, coisa julgada e segurança jurídica:
 - Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada;
 - Direito adquirido como garantia constitucional ou infraconstitucional?
 - Direito adquirido e instituto jurídico ou estatuto jurídico;
 - Direito adquirido, direito de propriedade e outros direitos reais;
 - Graus de retroatividade e sua repercussão sobre o estatuto contratual: direito adquirido e leis monetárias;
 - Direito adquirido e recurso judicial;
 - A doutrina do direito adquirido na jurisprudência do STF;
 - Insuficiência da doutrina do direito adquirido e o princípio da segurança jurídica.
- Direitos coletivos:
 - Conceito;
 - Direito de reunião, de associação, do consumidor, de comunicação, ao meio ambiente.

- Direitos sociais:
 - Conceito;
 - Direitos à seguridade social;
 - Direitos da família, crianças, adolescentes, idosos e pessoas portadoras de deficiência; direitos sociais de natureza econômica (direito ao trabalho e direitos dos trabalhadores);
 - Direito à cultura, ao desporto, à educação; saúde, ao lazer, moradia, segurança e assistência aos desamparados;
 - Princípio do não retrocesso social.
- Direito à Nacionalidade (conceito, espécies, brasileiro nato e naturalizado, quase nacionalidade, extradição, perda da nacionalidade, reaquisição da nacionalidade brasileira perdida);
- Direitos Políticos (soberania popular, nacionalidade, cidadania, sufrágio, voto, escrutínio, direito político positivo, direitos políticos negativos, privação dos direitos políticos, reaquisição dos direitos políticos, servidor público e exercício de mandato eletivo);
- Partidos políticos;
- Garantias Constitucionais;
- Tribunal Penal Internacional;
- Federalização dos crimes contra os direitos humanos;
- Tribunal do Júri;
- Proteção judicial efetiva:
 - Âmbito de proteção (duplo grau de jurisdição, arbitragem e juízo arbitral, duração razoável do processo, publicidade do processo);
 - Titularidade.
- Devido processo legal, ampla defesa e o contraditório (na esfera judicial e administrativa), a videoconferência no interrogatório: âmbito de proteção, aplicação do direito à defesa e ao contraditório nos processos administrativos em geral, limitação;
- Proibição de liminares e exigência de caução;
- Inadmissibilidade de prova ilícita no processo, inviolabilidade de dados ou da comunicação de dados, inviolabilidade de domicílio e da busca e apreensão;
- Devido processo legal substantivo ou material;
- Publicidade dos atos processuais e motivação das decisões judiciais;
- Assistência jurídica integral e gratuita;
- Erro judiciário;
- Direito de petição e obtenção de certidões (gratuidade);
- Direito ao juiz natural e proibição de tribunais de exceção;
- Garantias constitucionais quanto à definição do crime, à pena e sua execução (legalidade, anterioridade da lei penal incriminadora, irretroatividade da lei penal in pejus, direitos assegurados aos presos);
- Presunção de inocência, regras sobre a prisão, identificação criminal, ação penal privada subsidiária da pública);
- Da não extradição de brasileiro e da não extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião e outras limitações ao processo extradicional;
- Proibição da prisão civil por dívida;
- Remédios constitucionais:
 - Habeas corpus:
 - Regras gerais;
 - Competência;
 - Espécies;

- Punições disciplinares militares;
- Âmbito de proteção;
- Ilegalidade que não afeta direito de locomoção e fungibilidade;
- Cabimento do HC contra decisão denegatória de liminar em HC;
- Titularidade;
- Conformação e limitação.
- Mandado de Segurança:
 - Âmbito de proteção;
 - Direito líquido e certo;
 - Ilegalidade ou abuso de poder;
 - Legitimidade ativa e passiva;
 - Competência;
 - Impetração de mandado de segurança por órgãos públicos;
 - Mandado de segurança contra tramitação de proposta de emenda constitucional;
 - Mandado de segurança contra lei em tese, titularidade, conformação e limitação.
- Mandado de segurança coletivo:
 - Regras gerais;
 - Objeto;
 - Legitimidade ativa (partidos políticos, organizações sindicais, entidades de classe e associações);
 - Objetivos.
- Mandado de injunção:
 - Aspectos gerais;
 - Legitimidade ativa e passiva;
 - Competência;
 - Procedimento e efeitos da decisão;
 - Perspectivas de um ativismo judicial.
- Habeas data:
 - Aspectos gerais;
 - Legitimidade ativa e passiva;
 - Procedimento e competência;
- Instrumentos de proteção judicial;
- Ação popular:
 - Aspectos gerais;
 - Requisitos;
 - Legitimidade ativa e passiva;
 - Competência (regra geral, hipótese do SEBRAE, contra o CNMP-incompetência do STF, incompetência originária do STF);
 - Ação civil pública.
- ADI, ADC, ADI por omissão e ADPF como instrumentos de proteção judicial;

Bibliografia Indicada

Constituição da República Federativa do Brasil atualizada;

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. 16ª Edição, São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. 7ªed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

Silva Neto, Manoel Jorge. *Curso de Direito Constitucional*. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

Carga horária: 20 horas

<p>Atualização: 26/02/2013 Revisão: 01 Total de páginas: 04</p>
--